



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Salvaterra/PA, 17 de junho de 2021.

### **PORTARIA Nº 369/2021**

O Município de Salvaterra/PA através do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Georgio Sandro Vilaça Penha matricula nº 6000125, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo do objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Salvaterra/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

  
KLÉBSON SALGADO GLÓRIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTÁRIA Nº 028/2021-GPMS